



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

Decreto Legislativo nº 04/2023

de 22 de agosto de 2023.

Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2021 do Executivo Municipal de Mariano Moro.

GIOVANA TERESINHA ROSSAROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023, as Contas de Governo, mantendo-se o Parecer Favorável nº 21.809, dos autos do processo nº 000922-02.00/21-5, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – RS, qual julgou as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Mariano Moro, Senhores Irineu Fantin e Valdecir Mariano Pinto, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 22  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

Giovana Teresinha Rossarola  
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;  
Cumpra-se em data supra.

---

Rosane Maria Gritti  
1ª Secretária